



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 370 – P

Palmas, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 70/2026, originário do Projeto de Lei n° 01/2026, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que altera a Lei n° 2.252, de 16 de dezembro de 2009 e 2.777, de 6 de novembro de 2013, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 01/04/26
atcicleide